



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### LEI

**LEI Nº 3.509/22 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.** Altera a denominação da Rua conhecida popularmente por Rua São João Del Rei, localizada na Comunidade da Tabubinha, para Antônio Fernando Lima, conhecido como Toinho da Tabuba. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Denomina-se oficialmente de Antônio Fernando Lima, conhecido popularmente como Toinho da Tabuba a Rua que atualmente é conhecida popularmente por Rua São João Del Rei. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 23 de setembro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO)** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 158/2021-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso II, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro 2009, Art. 25 e Art. 26, Incisos III, IV e § 1º de acordo com a Lei Orgânica do Município de Caucaia Art. 112 e Art.113; R E S O L V E: 213/2017. 1 – RELOTAR, os servidores ocupantes de Cargos Efetivos, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, como segue: - **ADILSON ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 1478, nomeado pela Portaria nº 213/2017-CMC de 11abr17, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia e ficará à vinculado ao Departamento Administrativo. - **ADRIANO ALISSON RENAUX LOPES, matrícula nº 1477, nomeado pela Portaria nº 214/2017-CMC de 11abr17, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ARQUIVISTA DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio do Arquivo Geral da Câmara Municipal, localizado na rua C nº 1780, bairro Parque Soledade em Caucaia e ficará vinculado ao Departamento Legislativo. - **ALANCARTE DE OLIVEIRA VALENTIM, matrícula nº 1605, nomeado pela Portaria nº 171/2018-CMC de 29jun18, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia e ficará à vinculado ao Departamento Administrativo. - **ALYSSON JOSE ARAUJO LIMA, matrícula nº 1606, nomeado pela Portaria nº 172/2018-CMC de 29jun18, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia e ficará à vinculado ao Departamento de Recursos Humanos. - **AMANDA VASCONCELOS RIOS, matrícula nº 1619, nomeada pela portaria de nº 207/2018 de 31out18, ocupante do cargo de provimento Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia e ficará à vinculada à Procuradoria do Legislativo. - **ANA CAMILLY DE ASSIS ALVES, matrícula nº 1048, nomeada pela portaria de nº 071/2012 de 18jun2012, ocupante do cargo de provimento Efetivo de TELEFONISTA DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia ficará lotada na recepção com subordinação ao Gabinete da Presidência. - **ANA CLAUDIA DOS SANTOS PAIXÃO, matrícula nº 1624, nomeada pela Portaria nº 216/2018-CMC de 22nov18 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia, ficará lotada no protocolo com subordinação à Procuradoria do Legislativo. - **ANDRESSA TORRES BESSA, matrícula nº 1620, nomeada pela Portaria nº 208/2018-CMC de 31out18, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio do Arquivo Geral da Câmara Municipal, localizado na rua C nº 1780, bairro Parque Soledade em Caucaia e ficará vinculada ao Departamento Legislativo. - **AURICELIA MARIA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 972, nomeada pela Portaria nº 188/2011-CMC de 01abr11, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia, ficará lotada no protocolo com subordinação à Procuradoria do Legislativo. - **AUXILIADORA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1610, nomeada pela Portaria nº 176/2018-CMC de 29jun18, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia e ficará vinculada ao Departamento Legislativo. - **CARLOS ANDRÉ FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 1015, nomeado pela Portaria nº 012/2012-CMC de 07fev12, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Centro em Caucaia e ficará lotado no Gabinete da



Presidência com subordinação direta ao Presidente da Câmara Municipal de Caucaia, cumprindo expediente à sua ordem, observando-se ao teor da Lei Municipal 2.877, de 06 de dezembro de 2017. - **FRANCISCO AROLDO DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 1512, nomeado pela Portaria nº 438/2017-CMC de 01ago17, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia e ficará à vinculado ao Departamento Administrativo. - **FRANCISCO EMANUEL VIEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 1608, nomeado pela Portaria nº 174/2018-CMC de 29jun18, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio do Arquivo Geral da Câmara Municipal, localizado na rua C nº 1780, bairro Parque Soledade em Caucaia e ficará vinculado ao Departamento Legislativo. - **FRANCISCO MOREIRA NETO**, matrícula nº 1511, nomeado pela Portaria nº 437/2017-CMC de 01ago17, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia e ficará à vinculado ao Departamento Administrativo. - **GILDA MARIA ALVES BANDEIRA DE LIMA**, matrícula nº 1609, nomeada pela Portaria nº 175/2018-CMC de 29jun18, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia e ficará vinculada ao Gabinete do Vereador Francisco Leonardo Gondim Martins. - **GISELE LACERDA PEROTE COELHO**, matrícula nº 988, nomeada pela Portaria nº 234/2011-CMC de 01ago11, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia e ficará vinculada ao Departamento Legislativo. - **IANEY BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 987, nomeado pela Portaria nº 233/2011-CMC de 01ago11, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia e ficará vinculado ao Departamento Administrativo. - **JONATAS ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 1474, nomeado pela Portaria nº 217/2017-CMC de 11abr17, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, e nomeado pela Portaria de nº 134/2021 de 01fev21, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, Nível C-2, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia e ficará à vinculado ao Departamento Administrativo. - **JOSE FABIO LIMA DA COSTA**, matrícula nº 1604, nomeado pela Portaria nº 170/2018-CMC de 29jun18, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia e ficará vinculado ao Departamento Administrativo. - **JOSE MARIA XAVIER DE OLIVEIRA NETTO**, matrícula nº 1016, nomeado pela Portaria nº 013/2012 de 07fev12, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, e nomeado pela Portaria de nº 176/2021 de 01abr21, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, Nível C-2, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia e ficará vinculado à Procuradoria do Legislativo. - **MANOEL UCHOA DE MENEZES NETO**, matrícula nº 1014, nomeado pela Portaria nº 014/2012-CMC de 02fev12, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia e ficará vinculado ao Departamento Legislativo. - **MARCELO JULIAO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 1607, nomeado pela Portaria nº 173/2018-CMC de 29jun18, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia e ficará vinculado ao Departamento Legislativo. - **MARCIA DANIELA MADEIROS BRAGA**, matrícula nº 1621, nomeada pela portaria de nº 209/2018 de 31out18, ocupante do cargo de provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia e ficará vinculada à Procuradoria do Legislativo. - **MARIANA DE SOUSA DUARTE**, matrícula nº 1611, nomeada pela portaria de nº 177/2018 de 29jun18, ocupante do cargo de provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia e ficará vinculada à Procuradoria do Legislativo. - **PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS**, matrícula nº 969, nomeado pela Portaria nº 185/2011-CMC de 01abr11, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ARQUIVISTA DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia e ficará vinculado ao Departamento Administrativo. - **REBECA DE ANDRADE CHAVES MOREIRA**, matrícula nº 971, nomeada pela Portaria nº 187/2011-CMC de 01abr11, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia e ficará à vinculada ao Departamento Administrativo. - **RODOLFO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 1513, nomeado pela Portaria nº 439/2017-CMC de 01ago17, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia e ficará à vinculado ao Departamento Administrativo. - **VERONICA DE CASTRO ABREU**, matrícula nº 970, nomeada pela Portaria nº 186/2011-CMC de 01abr11, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TELEFONISTA DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio da Câmara Municipal, denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado na Rua Joaquim Bento Cavalcante nº 620, bairro Grilo em Caucaia ficará lotada na recepção com subordinação ao Gabinete da Presidência. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 30 de setem-



bro de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA N° 159/2022-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 3 de outubro de 2022 o servidor EDUARDO DE MENDONÇA SOUSA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUM-PRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 03 de outubro de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**

**PORTARIA N° 160/2022-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 3 de outubro de 2022 o servidor PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUM-PRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 03 de outubro de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**

**PORTARIA N° 161/2022-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 3 de outubro de 2022 o servidor FABRICIO LIMA OLIVEIRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUM-PRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 03 de outubro de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**

**PORTARIA N° 162/2022-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 3 de outubro de 2022 a servidora THAMIRES DA SILVA BARBOSA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR V Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUM-PRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 03 de outubro de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**

**PORTARIA N° 163/2022-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 3 de outubro de 2022 o servidor NATASHA PINHEIRO SERRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR II Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUM-PRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 03 de outubro de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**

**PORTARIA N° 164/2022-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 3 de outubro de 2022 o servidor THIAGO VINICIUS DA COSTA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II Símbolo C-3, da Estrutura Organi-



zacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 03 de outubro de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**

**PORTARIA N° 165/2022-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 3 de outubro de 2022 o servidor RENATO OZIEL ALMEIDA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 03 de outubro de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**

**PORTARIA N° 166/2022-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 3 de outubro de 2022 o servidor MARLEY SOUSA BATISTA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de CHEFE DE ORDEM Símbolo C-1, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 03 de outubro de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PORTARIA**

**PORTARIA N° 83, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.** Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Procurador-Geral do Município, GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para fazer face às despesas com viagem a cidade de Recife-PE, no período de 16 a 18 de outubro de 2022, para representar o Município de Caucaia na sessão solene de posse dos novos Desembargadores Federais do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 06 de outubro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA**

**PORTARIA N° 117, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.** DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDORA COMO GARANTIA DA REGULARIDADE DE PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA INSTAURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21 da Lei Municipal nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e no art. 04º da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015; CONSIDERANDO o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 e o disposto no art. 2º do Decreto N° 1.070, de 1º de novembro de 2019, publicado em 05 de novembro de 2019; CONSIDERANDO que as imputações presentes no Processo Administrativo nº 202100306 denotam a possível ocorrência de falta grave, CONSIDERANDO que a verdade real é princípio angular do procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a indisponibilidade do interesse público e a necessária regularidade e continuidade do serviço público; CONSIDERANDO a instauração do Processo de Sindicância, conforme a Portaria nº 138, de 10 de Novembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 52 Decreto nº 1.070, de 01º de novembro de 2019, que prevê o afastamento preventivo destinado a evitar que o servidor respectivo possa influir na regular apuração do processo, inclusive destruindo provas ou influenciando eventuais testemunhas; RESOLVE: Art. 1º Determinar o afastamento cautelar da servidora pública DIANA RABELO GONÇALVES, matrícula: 34.962, que exerce o cargo de Agente de Suporte Gerencial, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a fim de que a servidora referida não venha a influir na apuração da(s) irregularidade(s). Art. 2º A medida cautelar prevista no artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração da servidora pública, e, diante da urgência da medida, é-lhe assegurado o contraditório diferido. Art. 3º A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 07 de Outubro de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA**

**PORTARIA N° 515, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.** O Secretário Municipal de Educação de Caucaia, Sergio Akio Kobayashi, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO os princípios aos quais a Administração Pública é subordinada, destacando-se o princípio da eficiência que consiste na organização racional dos meios e recursos humanos, materiais e institucionais para a prestação de serviços públicos de qualidade; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve buscar a excelência e a efetividade dos serviços prestados, revelando-se, neste aspecto, de fundamental importância a adoção de mecanismos de controle interno para averiguar se os recursos supramencionados estão sendo efetivamente convergidos para o alcance desse resultado; CONSIDERANDO que a frequência regular dos agentes públicos reflete diretamente na agilidade, qualidade e eficiência dos serviços públicos, sendo de competência do gestor da respectiva pasta a adoção de medidas efetivas para o melhor aproveitamento do quadro de pessoal; RESOLVE: Art. 1º Instituir comissão específica para realizar auditoria com o intuito de identificar possíveis irregularidades relacionadas à frequência de servidores lotados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em quaisquer de suas unidades, observadas as disposições legais relativas às respectivas lotações. Art. 2º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem a comissão supramencionada:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
74290	MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO	PRESIDENTE
82930	MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS	MEMBRO
79619	DAYSE SILVA GOIS	MEMBRO
81085	FERNANDO BRITO BASTOS NETO	MEMBRO
79620	ELISANDRA FLORENCIO SANTOS	MEMBRO

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Caucaia- Ce, 06 de outubro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - COMID RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO COMID / SDST N° 08, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.** Dispõe sobre análise e deliberação da comissão de seleção do Edital de Chamamento Público N°001/2022-(COMID). A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Caucaia (COMID) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei municipal n° 2.245 de maio de 2011 e pelo Regimento Interno do COMID, em Reunião extraordinária realizada em 06 de outubro de 2022; CONSIDERANDO a lei municipal n° 2.245 de maio de 2011 que dispõe sobre a alteração da lei 1.699 de 6 de março de 2006 que fala sobre a criação do conselho municipal dos direitos dos idosos; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que é competência do Conselho Municipal dos direitos do Idoso do Município Caucaia (COMID) instituir a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público N°. 001/2022 - (COMID) que é órgão colegiado destinado a processar e analisar o presente chamamento público e será composta por pelo menos 03 (três), conforme o 5 do referido Edital. RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público N°. 001/2022 - (COMID), que será composta pelos servidores e seguintes funções listados abaixo:

FUNÇÃO	NOME
PRESIDENTE	FRANCISCA CÉLIA CARDOSO DE OLIVEIRA
MEMBRO	ANTÔNIA IRANI ANDRADE DE ARAÚJO.
MEMBRO	LUCIA MACEDO SALES

Art. 2º A Comissão de Seleção terá como competência o processamento e julgamento do Edital de Chamamento Público N°. 001/2022 - (COMID), respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos. I - A Comissão, ora constituída, supervisionará a seleção do Chamamento Público, respeitando as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução, julgamento e nos prazos estipulados; II - A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Chamamento Público, cabendo o Conselho Municipal de direito do Idoso de Caucaia (COMID) a homologação e a publicação. Art. 3º Os servidores membros da presentes não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **WANDERLEY PEREIRA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.**

**EXTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2022 - (COMID).** O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (COMID), por intermédio da Prefeitura Municipal de Caucaia e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n°. 1.699, de 06 de março de 2006, na Lei Municipal n°. 2.245, de 01 de



agosto de 2011 e suas alterações, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO À SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS NO SEU ÂMBITO DE COMPETÊNCIA, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução de projeto de comemoração do dia nacional do idoso no município de Caucaia, que auxiliem o desempenho de sua missão institucional, em conformidade com a legislação aplicável, e ações voltadas à promoção de ações de socialização e resgate da auto-estima do público acima de 60 anos em Caucaia. Considerando a missão institucional do O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (COMID) e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, as diretrizes contidas na Política de Desenvolvimento Social e ações voltadas à realização de eventos e atividades que tenham a finalidade de socialização dos idosos atendidos pelos CRAS E CREAS e demais idosos atendidos por entidades da sociedade civil, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://caucaia.ce.gov.br/>. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (COMID). Caucaia/CE, 07 de outubro de 2022. **Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Wanderley Pereira - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - COMID.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 29, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.** INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT, NA FORMA QUE INDICA; A SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SETCULT. Art. 2º A Comissão de Inventário Patrimonial será composta pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura: I. Presidente: Antonio Pinto De Oliveira Junior, Matrícula nº 51560. II. Membro: Marcelo Marques Da Silva, Matrícula nº 38363. III. Membro: Alexsandra Freire Brandão, Matrícula nº 82809. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 03 de outubro de 2022. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.29.01.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.29.01. OBJETO: AQUISIÇÕES E RECARGAS DE BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0161.2.130.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 239,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS). CONTRATADA: RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - CNPJ n.º 38.138.754/0001-85, REPRESENTADA POR ROBERTO FONTANA PEREIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – CAUCAIA-CE, 30 DE SETEMBRO DE 2022.****

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.29.01-19 – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.29.01-DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÕES E RECARGAS DE BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 36.01.18.122.0161.2.149.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 239,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS). CONTRATADA: RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - CNPJ: 38.138.754/0001-85, REPRESENTADA POR ROBERTO FONTANA PEREIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – CAUCAIA-CE, 05 DE OUTUBRO DE 2022.****

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.09.28.02-DIV.** Fundamento legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA CAUCAIA, PARA FINS DE ORGANIZAÇÃO, GERÊNCIA E A REALIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.484, DE 22 DE JULHO DE 2022. Favorecida: FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE – CNPJ Nº 31.302.808/0001-57. Valor Global: R\$ 145.708.794,00 (cento e quarenta e cinco milhões, setecentos e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais) assim distribuído entre as secretarias participantes: (1) Secretaria de Educação: R\$ 120.134.862,00 (cento e vinte milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais); (2) Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho: R\$ 14.955.426,00 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais); (3) Secretaria de Patrimônio e Transportes: R\$ 6.246.180,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta reais); e (4) Secretaria de Governo: R\$ 4.372.326,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais). Dotações Orçamentárias: SDST - 07.01.11.122.0161.2.052.0000 / 07.01.08.122.0161.2.045.0000, Elementos de despesas: 3.3.50.43.00, Fonte: 1.669.0000.00; SME – 08.21.12.361.0028.2.080.0000 / 08.22. 12.361.0028.2.091.0000 / 08.22. 12.365.0027.2.093.0000 / 08.22.12.365.0027.2.094.0000, Elementos de despesas:



3.3.50.43.00, Fonte: 1.500.1001.00, 1.540.0000.00, 1.541.0000.00, 1.542.0000.00; SEGOV – 19.01. 04.122.0161.2.116.0000, Elemento de despesas: 3.3.50.43.00, Fonte: 1.500.0000.00; SPT – 26.01. 04.122.0161.2.126.0000, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, Fonte: 1.500.0000.00. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. O presente arazoado é decisão administrativa dos gestores, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. Data da Dispensa e Ratificação: 05/10/2022. Caucaia/CE, 05 de outubro de 2022. **Gerusia Magna Medeiros Procópio - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Des. Social e Trabalho; Eridan de Paulo Mendes Santana - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação; Beatriz Oliveira Pinheiro - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo; e Naboth Elias de Castro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio e Transporte.**

\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Francisco Evandson Teixeira Lima

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sívio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Raquel Duarte Rodrigues

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004